



PREFEITURA  
**Pindaí**

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000  
Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana Angélica, s/n, Centro  
CEP 46360-000  
PINDAÍ-BAHIA

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 75,  
DE 07 DE JULHO DE 2025.**

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por **GESIONITA BATISTA SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, efetiva, carga horária de 40 horas, matrícula nº 0117, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 26 de março de 2023 a 25 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à GESIONITA BATISTA SANTOS GOMES, no período compreendido entre 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,**  
em 07 de julho de 2025.

  
**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí

  
**Flávio William Fernandes Costa**  
Secretário Municipal de Saúde